



ESTADO DO PARANÁ

Município de Verê

Fones: (46) 3535-8000 e 3535-8008 - Site: www.pmvere.pr.gov.br
Rua Pioneiro Antônio Fabiane, N° 316 - Cx. Postal, 21 - CEP 85585-000 - VERÊ - PARANÁ

Águas do Verê, as melhores do Sul do Brasil

DECRETO N° 021/2016

DATA: 03/02/2016

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo em Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, no dia 08 de fevereiro período integral e no dia 10 de fevereiro expediente interno das 13:30 às 17:30 horas, em virtude das Festividades de Carnaval.

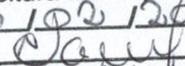
Art. 2°- Exceto o Departamento de Licitações Municipal, que terá expediente normal no dia 10 de fevereiro.

Art. 3° - Nos serviços considerados essenciais como Departamento de Saúde, Divisão de Urbanismo, Divisão do Bloco de Produtor Rural, deverão ser feitas escalas de serviços a fim de que a paralisação não cause prejuízo no atendimento ao público.

Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 03 de fevereiro de 2016.


ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Verê

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 03/02/2016

Nome e Assinatura

J.B 5.865